



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS
DEFERIDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

23 / 08 / 2022

INDICAÇÃO Nº 138/2.022

ASSINATURA

O Vereador signatário, Vereador Márcio de Oliveira da bancada do União Brasil, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que estude a possibilidade de construção de passarela elevada (lombada), na Avenida Deolindo de Freitas Paixão, próximo ao nº 229, bem como reforçar as sinalizações de trânsito no local.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação visa atender e dar segurança aos moradores daquela região, apontando-lhe um problema existente, dada a falta de Passarela Elevada no local acima citado, uma vez que temos conhecimento de que já por diversas vezes quase ocorreram acidentes no local, devido ao grande fluxo de veículos que ali transitam em alta velocidade, bem como devido ao grande fluxo de pessoas que frequentam o local.

Uma vez que a Prefeita Municipal quase não terá custo ao atender tal indicação, pois o município tem vários servidores que podem realizar tal medida, que pode ser solucionada com a colocação de duas passarelas elevadas (lombada).

Assim, para evitar maiores problemas, é necessário que a administração tome a providência solicitada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 22 de agosto de 2022.

Autor:

Vereador Márcio de Oliveira



“Diga não às Drogas” Lei Municipal 2.571/2013